



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 044/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI N° 39/PMP/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: PROJETO DE LEI N° 39/PMP/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, QUE "ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI N° 30/PMP/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE LEI N° 39/PMP/2022, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira –MEMBRO:

DELIBERADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.